



TC-020.068/2012-3

Responsável: AVANTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 03.264.466/0001-92)

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça)
- Pesquisa no telelistas.net (peça)
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça 19)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça 19 e falou-se com Joseane Figueredo, que informou o número de telefone móvel (91) 8154-5105 pertencente ao Representante Legal da Empresa Avante Construtora, o Sr. Armando do Carmo Figueredo. Dessa maneira, entrou-se em contato com o Representante, que informou o seguinte endereço: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1832, aptº 601, bairro Nazaré, CEP: 666040-140. O Sr. Armando Figueiredo solicitou que qualquer documento fosse encaminhado ao referido endereço, pois as informações do endereço de peça 19 encontrava-se inativo.
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém : <Data(s)>, <Horário(s)>.
- <Outras Providências>

Ante esses fatos, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para o(s) seguinte(s) endereço(s):
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1832- APT 601, bairro NAZARÉ, CEP: 666040-140, Belém-PA
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 20 de julho de 2017.

(Assinou Eletronicamente)

Luiz Fernando Silva Alencar Filho

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)